



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara Municipal de Itapoá

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2019
RETIFICAÇÃO 01 DO EDITAL

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ**, torna público aos candidatos interessados neste certame, que nesta data, foi retificado o Edital de Concurso Público 001/2019, conforme o que estabelece a seguir:

No Edital 001/2019, Anexo 01, onde se lê:

Cargo	Nº de Vagas	Jornada Semanal de Trabalho	Remuneração Mensal	Escolaridade Mínima/Pré-requisitos
Analista de Controle Interno	1	40 horas*	R\$ 2.398,80 + R\$ 582,34 (vale alimentação)	Diploma, devidamente registrado, de curso de nível superior de graduação em Administração Pública ou Contabilidade, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC. Idade mínima de 18 anos completos.

Leia-se:

Cargo	Nº de Vagas	Jornada Semanal de Trabalho	Remuneração Mensal	Escolaridade Mínima/Pré-requisitos
Analista de Controle Interno	1	40 horas*	R\$ 2.398,80 + R\$ 582,34 (vale alimentação)	Diploma, devidamente registrado, de curso de nível superior completo em Ciências Jurídicas, ou Direito, ou Ciências Contábeis, ou Contabilidade, ou Ciências da Administração, ou Administração, ou Gestão Pública, ou Administração Pública, ou Ciências Econômicas, ou Economia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC. Inscrição no respectivo Conselho, nos casos previstos em Lei. Idade mínima de 18 anos completos.

No Edital 001/2019, item 1.3, onde se lê:

1.3 Os candidatos aprovados e nomeados estarão sujeitos à Lei Complementar nº 44/2014 com suas respectivas alterações, Lei Complementar nº 76/2019, Resolução Legislativa nº 07/2014 alterada pela Resolução Legislativa nº 12/2019.

Leia-se:

1.3 Os candidatos aprovados e nomeados estarão sujeitos à Lei Complementar nº 44/2014 com suas respectivas alterações, Lei Complementar nº 76/2019, Resolução Legislativa nº 07/2014 alterada pelas Resoluções Legislativas nº 12/2019 e nº 13/2019;

No Edital 001/2019, item 3.1, onde se lê:

3.1 O período das inscrições será das 10h00min do dia 15 de maio de 2019 às 17h00min do dia 14 de junho de 2019;

Leia-se:

3.1 O período das inscrições será das 10h00min do dia 15 de maio de 2019 às 17h00min do dia 08 de julho de 2019;



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara Municipal de Itapoá

No Edital 001/2019, item 3.3.2, onde se lê:

3.3.2 O prazo final para pagamento da taxa de inscrição é 14 de junho de 2019;

Leia-se:

3.3.2 O prazo final para pagamento da taxa de inscrição é 08 de julho de 2019;

No Edital 001/2019, item 3.4, onde se lê:

3.4 Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento do valor da inscrição, seja qual for o motivo alegado, exceto aos doadores de sangue e/ou medula óssea beneficiados pela Lei Estadual nº 10.567/1997 alterada pela Lei Estadual nº 17.457/2018, devendo o doador de sangue e/ou medula óssea, efetuar sua inscrição pela Internet e até as 17h00min do dia 20 de maio de 2019, realizar o Pedido de Isenção por meio do link "Solicitar Isenção" disponível na Área do Candidato conforme as instruções contidas no mesmo, anexando ao pedido os documentos comprobatórios (em um único arquivo no formato PDF);

Leia-se:

3.4 Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento do valor da inscrição, seja qual for o motivo alegado, exceto aos doadores de sangue e/ou medula óssea beneficiados pela Lei Estadual nº 10.567/1997 alterada pela Lei Estadual nº 17.457/2018, devendo o doador de sangue e/ou medula óssea, efetuar sua inscrição pela Internet e até as 17h00min do dia 07 de junho de 2019, realizar o Pedido de Isenção por meio do link "Solicitar Isenção" disponível na Área do Candidato conforme as instruções contidas no mesmo, anexando ao pedido os documentos comprobatórios (em um único arquivo no formato PDF);

No Edital 001/2019, item 3.4.3, onde se lê:

3.4.3 A partir das 18h00min do dia 30 de maio de 2019 o candidato que protocolou Pedido de Isenção nos termos do item 3.4 deverá acessar a Área do Candidato para verificar se o seu pedido foi aceito, caso contrário, deverá imprimir uma segunda via do boleto e pagá-lo até o vencimento para manter sua inscrição.

Leia-se:

3.4.3 A partir das 18h00min do dia 18 de junho de 2019 o candidato que protocolou Pedido de Isenção nos termos do item 3.4 deverá acessar a Área do Candidato para verificar se o seu pedido foi aceito, caso contrário, deverá imprimir uma segunda via do boleto e pagá-lo até o vencimento para manter sua inscrição.

No Edital 001/2019, item 3.8, onde se lê:

3.8 O candidato que necessitar de condições especiais para a realização de provas deverá, até o dia 14 de junho de 2019, realizar o pedido de Condições Especiais para Realização de Prova por meio do link "Condições Especiais para Prova" disponível na Área do Candidato no sistema eletrônico de inscrição conforme as instruções contidas no mesmo, indicando as condições especiais de prova que necessita e os fundamentos;

Leia-se:

3.8 O candidato que necessitar de condições especiais para a realização de provas deverá, até o dia 08 de julho de 2019, realizar o pedido de Condições Especiais para Realização de Prova por meio do link "Condições Especiais para Prova" disponível na Área do Candidato no sistema eletrônico de inscrição conforme as instruções contidas no mesmo, indicando as condições especiais de prova que necessita e os fundamentos;

No Edital 001/2019, item 3.11, onde se lê:

3.11 A Lista de Inscrições Deferidas contendo a relação nominal dos candidatos e respectivos cargos a que estão concorrendo, será publicada a partir das 18h00min do dia 20 de junho de 2019 no Site do Certame;

Leia-se:

3.11 A Lista de Inscrições Deferidas contendo a relação nominal dos candidatos e respectivos cargos a que estão concorrendo, será publicada a partir das 18h00min do dia 11 de julho de 2019 no Site do Certame;



ESTADO DE SANTA CATARINA Câmara Municipal de Itapoá

No Edital 001/2019, item 4.5, onde se lê:

4.5 O candidato pessoa com deficiência (PcD) deverá protocolar até o dia 14 de junho de 2019 no Setor de Protocolo da Câmara Municipal de Itapoá, no horário de atendimento e no endereço constante no item 1.7 deste Edital, requerimento para concorrer às vagas reservadas, conforme o modelo constante do Anexo 4 deste edital, anexando a este o Laudo Médico comprobatório da deficiência que deverá atender cumulativamente aos seguintes requisitos:

Leia-se:

4.5 O candidato pessoa com deficiência (PcD) deverá protocolar até o dia 08 de julho de 2019 no Setor de Protocolo da Câmara Municipal de Itapoá, no horário de atendimento e no endereço constante no item 1.7 deste Edital, requerimento para concorrer às vagas reservadas, conforme o modelo constante do Anexo 4 deste edital, anexando a este o Laudo Médico comprobatório da deficiência que deverá atender cumulativamente aos seguintes requisitos:

No Edital 001/2019, item 5.1, onde se lê:

5.1 A data prevista para a realização das provas objetivas, é dia 14 de julho de 2019;

Leia-se:

5.1 A data prevista para a realização das provas objetivas, é dia 28 de julho de 2019;

No Edital 001/2019, item 5.2, onde se lê:

5.2 A partir das 18h00min do dia 09 de julho de 2019, o Instituto Ânima Sociesc tornará público, no Site do Certame e por meio da Área do candidato o(s) local(is) e sala(s) de provas e respectivos horários de abertura e fechamento dos portões.

Leia-se:

5.2 A partir das 18h00min do dia 23 de julho de 2019, o Instituto Ânima Sociesc tornará público, no Site do Certame e por meio da Área do candidato o(s) local(is) e sala(s) de provas e respectivos horários de abertura e fechamento dos portões.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, sendo o Edital, consolidado com as alterações decorrentes desta Retificação.

Itapoá-SC, 04 de junho de 2019.

Geraldo Rene Behlau Weber
Presidente da Câmara Municipal de Itapoá